



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

IBIQUE PATRIA MEMOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024
DATA: _____ / _____ /20____	AUTOR: VER. ELZINHA MENDONÇA
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Edimar Santiago de Melo Junior.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2024

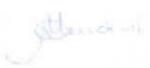
Concede o título Campos Pereira
ao Senhor José Edimar Santiago
de Melo Junior.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n° 2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor José Edimar Santiago de Melo Junior.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de novembro de 2024.


Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista – PP



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de concessão do título Campos Pereira ao Senhor José Edimar Santiago de Melo Junior reflete o reconhecimento de uma trajetória de grande relevância e impacto para o esporte no estado do Acre, marcada por dedicação, profissionalismo e um compromisso contínuo com a inclusão social e o desenvolvimento esportivo.

José Edimar Santiago de Melo Junior, brasileiro, 46 anos, é formado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas de Rondônia (FARO) e tem uma vasta experiência profissional. Atuou como assessor parlamentar, advogado criminalista e eleitoral, e atualmente exerce a função de Diretor do Departamento de Esportes da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esportes. Como Vice-Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Esportes do Brasil (biênio 2021-2023), membro titular do Conselho Nacional de Esportes e suplente na Comissão de Esportes da Câmara dos Deputados Federais, ele ampliou a voz do esporte acreano a nível nacional.

Desde que assumiu a gestão esportiva no Acre em 2019, José Edimar implementou uma série de inovações e programas que consolidaram o esporte como um meio de inclusão e transformação social. Entre suas iniciativas destacam-se a organização de jogos escolares que mobilizaram milhares de estudantes, o lançamento dos Jogos Escolares Virtuais durante a pandemia, que envolveu mais de 40 mil alunos, e a formação de uma das maiores delegações acreanas para os Jogos Escolares Brasileiros, com 225 participantes.

Sua atuação também foi fundamental para a criação da Lei de Convênios com o futebol profissional e categorias de base, o desenvolvimento de competições nacionais no Acre, e o fortalecimento de federações esportivas e ligas amadoras, permitindo a expansão do esporte local. Ele idealizou o Centro de Referência Paraolímpica em parceria com a Universidade Federal do Acre (UFAC), viabilizando o treinamento de atletas com deficiência e promovendo a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade.

Em 2023, José Edimar liderou o Festival Universitário de Praia (FUP), evento inovador que integrou esporte e cultura e contou com participantes de estados vizinhos e países como Bolívia e Peru. Além disso, continuou fortalecendo o desporto estudantil, promovendo o acesso de cidades remotas como Santa Rosa do Purus e Porto Walter aos jogos estaduais.

Suas ações em 2024 foram igualmente impactantes. Entre elas, destacam-se a criação da Federação de Ginástica Acreana, a organização de torneios regionais, a liderança da delegação acreana nos Jogos Estudantis Brasileiros (JEBs) e a conquista da



parceria para sediar, em 2025, a primeira edição dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs Atléticas do Norte) no estado do Acre. Em novembro de 2024, ele chefiou a delegação do Acre nos Jogos da Juventude em João Pessoa/PB, garantindo apoio e condições de viagem para os atletas.

A concessão do título Campos Pereira ao Senhor José Edimar Santiago de Melo Junior é uma forma de celebrar e reconhecer essa trajetória de sucesso e contribuição ao esporte acreano, que tem transformado vidas e promovido oportunidades para tantos jovens em nosso estado.

Rio Branco, 05 de novembro de 2024.



Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista – PP



12:37

HABILITAÇÃO
Atualizada em: 26/08/2024 - 12:37:07

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Via](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2003717138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0258124 SSP AC

CPF: 585.604.322-72 DATA NASCIMENTO: 17/11/1976

RELAÇÃO: JOSE EDIMAR SANTIAGO DE MELO
ORLEIDE VALENTE SANTIAGO DE MELO

Nº REGISTRO: 01687600071

VALIDADE: 13/09/2023

AC: B CAT HMB

Tº HABILITAÇÃO: 25/11/1994

 Histórico de emissões da CNH

 Exportar



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº350/2024

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Edimar Santiago de Melo Junior”, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.747/2024

Rio Branco - AC, 06 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em exercício - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Elzinha Mendonça "Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Edimar Santiago de Melo Junior".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Fábio Araújo
Presidente em Exercício - CMRB

RECEBIDO EM 07/11/24




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2024

AUTOR: VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

ASSUNTO: Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Edimar Santiago de Melo Junior.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício